

Estudo Técnico Preliminar - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Ofício Nº 001/2024 - SDS.

1.2. Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de ultrassonografias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Lourenço da Mata – PE. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente solicitação de prestação de serviços de exame de ultrassonografia para atender as necessidades da rede de atenção de saúde contendo 02 (duas) Upinhas 24h, sendo a Upinha 24h de Matriz da Luz (localizada na área rural) e a Upinha 24h de São João e São Paulo (localizada na área urbana) geridas pelo SUS Municipal para atender seus munícipes, mas existe a necessidade de contratação de serviços especializados para poder assegurar o atendimento integral das populações das áreas urbanas e rurais pertencentes ao município, realizando ainda, o monitoramento dos agravos e doenças, avaliando os programas de doenças crônicas em um foco de promoção e prevenção da saúde e dos condicionantes e determinantes que influenciam no quadro situacional de saúde da população.

2.2. O Sistema Único de Saúde (SUS) foi criado através da Constituição Federal e regulamentado pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Nesta Lei são colocados os objetivos, as atribuições, os princípios e diretrizes, organização da direção e da gestão, e competências do SUS.

2.3. Neste âmbito, a saúde é tida como direito fundamental do indivíduo, cabendo ao Estado ofertar as condições vinculadas ao seu pleno exercício, nos termos do Art. 2º da supramencionada Lei, ressaltando que é responsabilidade do município, como esfera de governo, assegurar o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde de sua área de abrangência.

2.4. A instituição de uma rede de atenção implica na articulação entre as unidades de saúde pertencentes ao território do ente federado, com a finalidade de possibilitar uma atenção integral e contínua que considerem as necessidades dos indivíduos, através da alocação de recursos que contribuam com uma ótima relação de custo/efetividade.

2.5. Neste sentido, observa-se haver uma necessidade de se estruturar uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada que estabeleça uma linha de cuidados integral no manejo de pessoas que necessitem de cuidados em imagem, complementares ao cuidado médico-hospitalares, de urgência e emergência e ambulatorial, com vista a minimizar danos e sofrimentos, melhoria do acesso de pacientes ao atendimento básico e especializado, de acordo com as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais da cidadania asseguradas na Constituição Federal de 1988.

2.6. O nível de atenção especializada no SUS é composto por serviços especializados de média complexidade, encontrados em hospitais e ambulatórios. Dentro deste nível encaixam-se as Upinhas 24h, que concentram os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, com capacidade de atendimento de 150 a 450 pacientes por dia.

2.7. O modelo da Upinha 24 horas foi desenvolvido pelo o município de Recife/PE em 2013, com o intuito de fortalecer a capacidade resolutive do sistema de serviços de saúde, possibilitando uma nova modalidade de conformação da oferta de serviço de saúde. Este modelo que mescla entre a atenção básica e a urgência, proporcionando uma assistência articulada para o atendimento das urgências e emergências de baixa complexidade.

2.8. Referente a estrutura das Upinha 24 horas possuem os seguintes espaços: recepção, salas de acolhimento, vacinação, consultórios para atendimento ambulatorial médico, atendimento odontológico, pequenas intervenções cirúrgicas, sala de observação, serviço de nebulização, curativos, suturas e medicação, além de espaço para reunião e para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate a Endemias (ACE), bem como, salas de apoio para equipes multiprofissionais, quando couber.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1.1. da Secretaria de Saúde do município de São Lourenço da Mata – PE.

3.2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.3. Ao escolher dentre dos serviços médicos em razão de ser uma técnica de imagem que utiliza ondas sonoras de alta frequência para criar imagens em tempo real do interior do corpo, a ultrassonografia é tida como um dos métodos mais eficazes por diversas razões, sendo elas:

I. Diagnóstico precoce e prevenção - permite intervenções e tratamentos mais eficazes. No contexto do SUS, isso é especialmente importante, pois contribui para a prevenção de complicações e redução dos custos associados ao tratamento de doenças em estágios avançados;

II. Baixo custo - Em comparação a outras modalidades de imagem, como a ressonância magnética e a tomografia computadorizada, a ultrassonografia é geralmente mais acessível e tem menor custo, o que a torna uma opção viável para o SUS. Isso é crucial para atender a uma grande população com recursos financeiros limitados.

III. Avaliação de órgãos internos - a ultrassonografia é eficaz na visualização de órgãos internos, como o fígado, os rins, o coração e o sistema vascular. Isso possibilita o diagnóstico

de doenças hepáticas, renais, cardíacas e vasculares, permitindo um tratamento mais adequado e oportuno.

IV. Procedimentos guiados por imagem - a ultrassonografia é frequentemente utilizada como guia para procedimentos invasivos, como biópsias e drenagem de líquidos, aumentando a precisão e reduzindo os riscos associados a esses procedimentos.

V. Acesso em áreas remotas - como os equipamentos de ultrassonografia são mais portáteis e amplamente disponíveis do que outras modalidades de imagem, eles podem ser utilizados em áreas remotas ou com recursos limitados, contribuindo para a expansão do acesso à saúde.

3.4. Considerando que o município de São Lourenço da Mata (SLM) possui uma população de 111.249 pessoas, conforme o censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que por se tratar de um município de grande porte, é essencial a disponibilização de exames que visem qualificar o atendimento em saúde dos seus munícipes, e em relevância aos oriundos das áreas rurais, que dispõe de poucos recursos para realizar seus itinerários terapêuticos em busca dos serviços de imagem, como a ultrassonografia.

3.5. Com o intuito de manter em funcionamento os serviços de saúde de ultrassonografia, e considerando que a Administração não dispõe de contratos vigentes para este serviço acima mencionado para atender as necessidades aos usuários do Sistema Único de Saúde, e considerando ainda a garantia do atendimento aos pacientes, justifica-se a necessidade da contratação dos serviços em comento.

3.6. Outrossim, o asseguramento da prestação de serviço supramencionada nas Upinhas 24 h deste município objetiva garantir os serviços essenciais de saúde, o aumento da capacidade de realização de atendimentos, a diminuição das filas de espera, promovendo assim, maior qualidade, eficácia e efetividade no atendimento aos pacientes. A contratação aqui proposta focaliza, ainda, a integralidade do funcionamento do serviço, isto é, não deverão ocorrer interrupções motivadas pela ausência de pessoal técnico qualificado e equipamentos adequados para realizar os atendimentos.

3.7. Desta forma, reconhecendo a relevância e benefícios da ultrassonografia aos munícipes que utilizam as Upinhas 24h para solucionarem seus problemas de saúde, a contratação proposta nesta DFD evidencia a necessidade deste procedimento para suprir as demandas da população assistida pela Rede de Atenção à Saúde na esfera municipal com a finalidade de fazer jus aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. A prestação de serviços para realização de exames de ultrassonografias está sendo analisados como uma solução mais adequada para atender as necessidades da secretaria saúde. A realização de exames de ultrassom envolve equipamentos especializados

e profissionais treinados para operá-los. Soluções abrangentes para realizar exames de ultrassom, dispõe de algumas considerações:

Solução 1: De acordo com a análise de itens de prestação serviços os exames de ultrassom foram observados nessa solução, a importância de consideram vários aspectos, desde a escolha do equipamento até a formação dos profissionais. Um equipamento de ultrassom de alta qualidade, atenderá com eficiência as necessidades específicas do seu ambiente (por exemplo, da obstetrícia até a área clínica), para abrangência maior do exame será necessários equipamentos que atenda todos exames de órgão e estrutura e não restringindo em apenas obstetrícia e cardiologia, o profissional deve atender a área clínica médica como um todo. Que ofereça um exame detalhado e de qualidade.

Solução 2: Será considerado nessa solução aspectos importantes na prestação de serviços de ultrassom além do custo tendo vantagem na abrangência dos exames que são realizados e de suma importância o ambiente para realizar os exames, como uma boa iluminação e espaço suficiente para acomodar pacientes e equipamentos. Os profissionais qualificados, como médicos radiologistas e técnicos em ultrassom, que forneça treinamento contínuo para garantir a precisão dos exames.

4.2. Será muito importante a implementação de sistema de informação para armazenar e gerenciar os resultados dos exames, garantindo a confidencialidade e integridade dos dados. Não só observar os custos do produto final que integre o sistema com outros sistemas de saúde para facilitar o compartilhamento de informações quando necessário.

4.3. Estabelecer os protocolos padronizados para diferentes tipos de exames, assegurando consistência nos procedimentos. Garantir que todos os profissionais sigam as diretrizes de segurança e qualidade, que se mantenha atualizado com as melhores práticas e avanços tecnológicos na área de ultrassom.

4.4. Controle de Qualidade: Estabelecer os procedimentos de controle de qualidade, para garantir a precisão e confiabilidade dos resultados dos exames.

4.5. Participar de programas externos de controle de qualidade, quando disponíveis. atendimento ao paciente, priorizar o conforto e a segurança do paciente durante os exames, e fornecer informações claras sobre o procedimento antes do exame e esteja disponível para responder a quaisquer dúvidas

4.6. A implementação de uma solução de ultrassom eficiente requer uma abordagem multidisciplinar e a colaboração de profissionais de saúde, administradores e tecnólogos em saúde. Certifique-se de cumprir todas as regulamentações e padrões locais de saúde ao estabelecer um serviço de ultrassom de qualidade.

4.7 Com base nestas análises das informações, aqui a Equipe de Planejamento apresenta que de todas as soluções apresentadas acima a que mais se mostra vantajosa e eficiente para suprir as necessidades requisitadas pelo item especificado neste Estudo Técnico Preliminar é a **Solução 1**, para o atendimento da solicitação da Secretaria de Saúde.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solicitação de prestação de serviços para exames de ultrassonografias vem buscando atender as necessidades da população, oferecendo um serviço preventivo e de diagnóstico.

5.2. O objetivo maior na contratação da prestação de serviços será através de empresas especializadas que atenda as demandas do município.

5.3. O maior objetivo será prestar um serviço de qualidade que atenda a população. O exame de ultrassonografia, que é um procedimento médico não invasivo que utiliza ondas sonoras de alta frequência para criar imagens em tempo real do interior do corpo. Essas imagens são úteis para diagnosticar uma variedade de condições médicas, desde problemas abdominais até complicações durante a gravidez.

5.4. Os equipamentos devem ter assistência e manutenção preventiva, a prestadora de serviço deverá se responsabilizar pela de manutenção preventiva para garantir que os equipamentos estejam sempre em boas condições de funcionamento na intenção de minimizar os custos na administração pública.

5.5. O equipamento e insumos para prestação do serviço será de responsabilidade da contratada, para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar os materiais equipamentos ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidade a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

5.6. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir data da execução dos serviços.

5.6.1. O prazo supracitado poderá ser dilatado, conforme interesse da Administração e/ou justificativa acompanhada por documentos que possam comprovar os fatos alegados pela Contratada, desde que aceita pela Contratante.

5.7. A execução do serviço será realizada nos locais estabelecido pela contratante tais como: Na rede de atenção de saúde contendo 02 (duas) Upinhas 24h, sendo a Upinha 24h de Matriz da Luz (localizada na área rural) e a Upinha 24h de São João e São Paulo (localizada na área urbana)

5.8. Para dimensionar a quantidade dos exames de ultrassonografia dependerá da unidade de saúde que realizará o atendimento, por se tratar de unidade de urgência será de acordo com as necessidades médicas específicas de cada paciente e do que está sendo investigado. Em alguns casos, pode ser necessária apenas uma ultrassonografia, enquanto em outros podem ser necessários múltiplos exames para monitoramento ou diagnóstico

5.9. A licitação de prestação de serviços de exame de ultrassonografia será na modalidade pregão eletrônico, de forma prática, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e, em especial, do Decreto nº 11.246/22 e da IN SEGES/ME nº 73/2022.

5.10. Segue abaixo a tabela com valor total estimado representado no item 6 , exames de ultrassonografia que serão realizados de acordo com o levantamento da secretaria de saúde.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Considerando que o município de São Lourenço da Mata (SLM) possui uma população de 111.249 pessoas, conforme o censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que por se tratar de um município de grande porte, é essencial a disponibilização de exames que visem qualificar o atendimento em saúde dos seus itinerários terapêuticos em busca dos serviços de imagem, como a ultrassonografia.

6.2. O levantamento das necessidades dos serviços especializados de ultrassonografia de média complexidade, que serão realizados na rede de atenção de saúde contendo 02 (duas) Upinha 24h, sendo a Upinha 24h de Matriz da Luz (localizada na área rural) e a Upinha 24h de São João e São Paulo (localizada na área urbana), que concentram os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, com capacidade de atendimento de 150 a 450 pacientes por dia.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
1	Exame Ultrassonográfico - realização de ultrassonografia de abdômen total com o fornecimento de equipamentos necessários e recursos humanos especializados para a sua execução incluindo a emissão de laudo médico.	UND	350
2	Exame Ultrassonográfico - realização de ultrassonografia de abdômen superior com o fornecimento de equipamentos necessários e recursos humanos especializados para a sua execução incluindo a emissão de laudo médico.	UND	240
3	Exame Ultrassonográfico - realização de ultrassonografia das vias biliares com o fornecimento de equipamentos necessários e recursos humanos especializados para a sua execução incluindo a emissão de laudo médico.	UND	130
4	Exame Ultrassonográfico - realização de ultrassonografia de rins e vias urinárias com o fornecimento de equipamentos necessários e recursos humanos especializados para a sua execução incluindo a emissão de laudo médico.	UND	120
5	Exame Ultrassonográfico - realização de ultrassonografia pélvica feminina com o fornecimento de equipamentos necessários e recursos humanos	UND	360



	especializados para a sua execução incluindo a emissão de laudo médico.		
6	Exame Ultrassonográfico - realização de ultrassonografia transvaginal com o fornecimento de equipamentos necessários e recursos humanos especializados para a sua execução incluindo a emissão de laudo médico.	UND	380
7	Exame Ultrassonográfico - realização de ultrassonografia da próstata por via abdominal com o fornecimento de equipamentos necessários e recursos humanos especializados para a sua execução incluindo a emissão de laudo médico.	UND	100
8	Exame Ultrassonográfico - realização de ultrassonografia de tireoide com o fornecimento de equipamentos necessários e recursos humanos especializados para a sua execução incluindo a emissão de laudo médico.	UND	90
9	Exame Ultrassonográfico - realização de ultrassonografia de mama com o fornecimento de equipamentos necessários e recursos humanos especializados para a sua execução incluindo a emissão de laudo médico.	UND	240
10	Exame Ultrassonográfico - realização de ultrassonografia obstétrica com o fornecimento de equipamentos necessários e recursos humanos especializados para a sua execução incluindo a emissão de laudo médico.	UND	390

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado (R\$) 254.148,80 (Duzentos e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O serviço será de forma parcelada, por trata-se de prestação de serviço de procedimento de exames de ultrassonografias, que serão contínuos em sua execução de acordo com as necessidades da secretaria de saúde.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Não há nesta contratação nenhuma relação correlata com demais contratações.

10. ALINHAMENTO COM PAC

10.1. Esta contratação está prevista no plano contratação Anual nas prestações de serviços da secretária de saúde de acordo as preconizações da regulamentação do Sistema Único de Saúde (SUS) foi criado através da Constituição Federal e regulamentado pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Nesta Lei são colocados os objetivos, as atribuições, os princípios e diretrizes, organização da direção e da gestão, e competências do SUS.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Pretende-se realizar exames de ultrassonografias através da secretaria de saúde, propiciando a população exames de diagnóstico precoce e prevenção - permite intervenções e tratamentos mais eficazes, contribuindo para a prevenção de complicações e redução dos custos associados ao tratamento de doenças em estágios avançados;

11.2. Redução do custo em comparação a outras modalidades de imagem, como a ressonância magnética e a tomografia computadorizada, a ultrassonografia é geralmente mais acessível e tem menor custo, o que a torna uma opção viável.

11.3. Procedimentos guiados por imagem - a ultrassonografia é frequentemente utilizada como guia para procedimentos invasivos, como biópsias e drenagem de líquidos, aumentando a precisão e reduzindo os riscos associados a esses procedimentos.

11.4. Pretende-se através dos exames realizados uma avaliação de órgãos internos - a ultrassonografia é eficaz na visualização de órgãos internos, como o fígado, os rins, o coração e o sistema vascular. Isso possibilita o diagnóstico de doenças hepáticas, renais, cardíacas e vasculares, permitindo um tratamento mais adequado e oportuno.

11.5. Por fim, o acesso em áreas remotas - como os equipamentos de ultrassonografia são mais portáteis e amplamente disponíveis do que outras modalidades de imagem, eles podem ser utilizados em áreas remotas ou com recursos limitados, contribuindo para a expansão do acesso à saúde.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. A Administração deverá designar “fiscais considerando a formação acadêmica ou técnica do servidor/funcionário, a segregação entre as funções de gestão e de fiscalização do contrato, bem como o comprometimento concomitante com outros serviços ou contratos, de forma a evitar que o fiscal responsável fique sobrecarregado devido a muitos contratos sob sua responsabilidade” (Acórdão nº 1.094/2013 - Plenário, do TCU), em momento prévio ou, no máximo, contemporâneo ao início da vigência contratual.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A licitante vencedora deverá observar no que couber, os critérios de contido no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e

Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG sustentabilidade ambiental contido e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber.

13.2. A ultrassonografia é considerada segura e não invasiva, com baixo impacto ambiental em comparação com outras formas de imagens médicas, como a tomografia computadorizada (TC) ou a ressonância magnética (RM). No entanto, ainda há alguns impactos ambientais associados à realização de exames de ultrassom.

13.3. O consumo de energia os equipamentos de ultrassom requerem eletricidade para funcionar. Embora o consumo de energia de um exame de ultrassom seja geralmente menor do que o de outros métodos de imagem, como a TC ou a RM, ainda há um impacto ambiental associado ao uso de energia elétrica.

13.4. O descarte de equipamentos e consumíveis: Os transdutores e outros dispositivos descartáveis utilizados durante os exames de ultrassonografia podem contribuir para o resíduo hospitalar. Embora muitos desses materiais possam ser reciclados ou descartados de forma responsável, ainda há um impacto ambiental associado ao processo de fabricação e descarte.

13.5. Os produtos químicos em alguns exames de ultrassonografia podem envolver o uso de agentes de contraste à base de substâncias químicas. Embora os agentes de contraste utilizados na ultrassonografia sejam geralmente considerados mais seguros do que os utilizados em outras formas de imagem, como a TC ou a RM, ainda há considerações ambientais relacionadas à produção, uso e eliminação desses produtos químicos.

13.6. A realização de exames de ultrassonografia pode gerar resíduos líquidos que precisam ser tratados antes do descarte. Isso pode envolver o uso de sistemas de filtragem e tratamento para remover quaisquer substâncias potencialmente prejudiciais antes que a água seja liberada no sistema de esgoto.

13.7. Em comparação com outros métodos de imagem, a ultrassonografia é frequentemente considerada uma opção mais ecológica devido à sua natureza não invasiva, falta de radiação ionizante e consumo de energia relativamente baixo. No entanto, como em qualquer procedimento médico, há considerações ambientais que devem ser levadas em conta, e os profissionais de saúde devem sempre buscar maneiras de minimizar o impacto ambiental de suas práticas clínicas.

13.8. Resolução RDC nº 611, de 09 de março de 2022, da Diretoria Colegiada da ANVISA, que “Estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas. Esta resolução é objeto da Agenda Regulatória 2021 – 2023; tem o intuito de deliberar sobre processos de consolidação de normas do estoque regulatório da ANVISA para atender o Decreto 10.139/2019 que “determina prazos para a avaliação e consolidação de normas, com a possibilidade de melhorias na redação e na forma dos atos normativos, bem como na simplificação ou exclusão de disposições obsoletas.

14. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1.1 Diante do apresentado no presente estudo, declaramos a contratação em questão, técnica e, bem como aderente ao Plano de Contratações de Bens e Serviços e ao economicamente viável planejamento estratégico desta secretária.

15. RESPONSÁVEIS

16.1 Não Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

São Lourenço da Mata, 28 de janeiro de 2024.